

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante:	Diretoria de Tecnologia da Informação
Processo Eletrônico:	00000.001136.2024-12

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 454, de 15/03/2023, da Câmara Municipal de Goiânia.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Foi feita a previsão no plano de contratação anual através do documento de formalização de demanda enviado para a Diretoria Financeira. Processo SUAP 00000.000599.2024-67.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Foi identificado que a licença referente às funcionalidades do firewall

HUAWEI tem sua vigência findada em 19/10/2024. Tal licença habilita recursos de segurança e proteção do equipamento, protegendo o perímetro de rede contra vírus e outros tipos de ataques cibernéticos. Trata-se de uma aquisição de alto grau de prioridade objetivando a segurança da rede da TV CÂMARA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve contemplar a manutenção da segurança da rede TV CÂMARA, através da utilização de equipamento denominado firewall.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será necessário a aquisição de uma única solução de segurança de rede(Firewall).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como já existe o equipamento no Datacenter de CMG, tem-se duas opções a se optar:

1 - Trocar o firewall, passando todas as regras de segurança do equipamento existente para o novo equipamento.

2 - Renovar a licença do firewall existente até a data 30/06/2026 (data do término do suporte pelo fabricante).

Conclui-se que a opção mais adequada é a aquisição(renovação) da licença do equipamento já existente, visto que ele já é um ativo permanente do datacenter CMG e tem sua vida útil, com recursos de proteção avançadas, prevista até 30/06/2026. A hipótese de troca do equipamento será descartada por enquanto, visto seu alto custo tanto de aquisição quanto de serviço de migração de regras e configurações.

Observação: A marca e modelo em questão são comercializados por mais de um fornecedor, fazendo-se necessário a pesquisa de mercado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais são apresentados na tabela abaixo.

item	especificação	CATSER	unidade de medida	quantidade	valor unitário	valor total
1	Aquisição de pacote de licença para firewall HUAWEI USG6615E. Período: 21 meses	27502	quantidade de meses	21	R\$25.292,90	R\$25.292,90
VALOR TOTAL:						R\$25.292,90

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de segurança de perímetro de rede deve proteger a rede contra vírus e outros ataques cibernéticos, filtrando o fluxo de dados que passam pelo equipamento através de regras de acesso, dando suporte à comunicação dos sistemas internos da TV CAMARA com recursos externos a ela (internet).

Está Incluso na solução, a orientação de implantação da licença no equipamento. Devendo a contratada orientar o técnico da diretoria de Tecnologia da Informação como fazer a ativação da licença.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de um único objeto indivisível.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO) E OS RISCOS ASSOCIADOS À DEMANDA

A solução visa manter a segurança na rede da TV CÂMARA. A não implantação da solução até a data 19/10/2024 acarreta risco de acontecer a contaminação de equipamentos de informática por vírus, além de outros ataques cibernéticos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Deverá ser realizado a copia de segurança das regras e configurações do firewall antes de qualquer procedimento de ativação de licença.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Já foram feitas contratações correlatas para equipamentos do mesmo tipo anteriormente. Trata-se de licenciamento padrão do equipamento.

A aquisição inicial do firewall (firewall + licença) pode ser verificada no processo [00000.001328.2021-86](#), consultando documentos do SIL.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram verificados riscos adicionais ao ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação de licença para o equipamento existente no datacenter torna-se viável e necessária.

Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro
Responsável pela Elaboração do ETP
Goiânia, 21/08/2024

Maycon Dias de Lima

Diretor do Setor Requisitante

Documento assinado eletronicamente por:

- **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO, SV - DRTIN**, em 21/08/2024 10:45:10.
- **MAYCON DIAS DE LIMA, CD - DRTIN**, em 21/08/2024 11:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 107282

Código de Autenticação: aa4db7a4ed